



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Alienação da UPI ClientCo **Aprovação pela ANATEL**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes de 30 de julho de 2024, 06 de agosto de 2024, 04 de setembro de 2024, 25 de setembro de 2024, 08 de outubro de 2024 e 05 de novembro de 2024 e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 17 de julho de 2024, 01 de agosto de 2024, 21 de agosto de 2024, 28 de agosto de 2024, 10 de setembro de 2024 e 26 de novembro de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento de que foi proferida, nesta data, decisão pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos do Acórdão nº 380, por meio do qual a Agência, aprovou, a aquisição, pela V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A., da totalidade das ações da UPI ClientCo.

A Companhia esclarece que a operação de alienação da UPI ClientCo também já foi aprovada, sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) nos autos do Ato de Concentração nº 08700.007499/2024-86, decisão com o trânsito em julgado efetivado no dia 12 de dezembro de 2024.

A Companhia seguirá com a implementação da transação prevista na Proposta aprovada pelos Credores e homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, incluindo a negociação de boa-fé e celebração do contrato de compra e venda e demais instrumentos acessórios.

O desfecho dessa etapa é um pilar fundamental na busca pela viabilidade operacional da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação-econômico-financeira e à continuidade de suas atividades.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e de Relações com Investidores